



**PREFEITURA DE SÃO LUIS  
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA DE AUDITORIA CGM Nº 015, DE 20 DE MAIO DE 2020**  
Protocolo Interno nº: 00012678/2020

**O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 4.114/2002, de 23 de dezembro de 2002,**

**RESOLVE:**

Designar os Auditores de Controle Interno KLEYSON ANDERSON MELO SODRÉ, Matrícula nº 418666-2, e ADRIANO MARABUCO DE ALBUQUERQUE LIMA, Matrícula nº 554082-1, para, sob a coordenação do primeiro, realizarem trabalhos de Auditoria na Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de avaliar a regularidade da aquisição, recebimento, armazenagem, dispensação/utilização e o controle de estoque de materiais (máscaras cirúrgicas descartáveis tripla), contratados junto à Empresa PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA, conforme Contrato nº 100/2020 e Processo nº 18883/2020/SEMUS.

O prazo para realização dos trabalhos de auditoria e entrega do relatório será de 15 (quinze) dias.

Fica autorizada à equipe de auditoria a expedição de solicitações de informações e documentos que se fizerem necessários para subsidiar e cumprir os trabalhos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Assinado de forma digital por JACKSON DOS  
SANTOS CASTRO:85187186353  
Dados: 2020.05.20 19:07:32 -03'00'

**JACKSON DOS SANTOS CASTRO**  
Controlador-Geral do Município